

Edital EDHPI-0145016109-2024 Processo Nº 0001192-98.2018.5.06.0145 Processo Nº 01192/2018-145-06-00.5 Exequente Advogado(a) Executado Advogado(a) ALBERICO PEREIRA DA CUNHA BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JUNIOR(OAB: 11800) PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA Fernando André Leão Carvalho(OAB: 26784) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE ARAUJO LIMA , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 5ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 06/06/2024 , com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 04/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para Código para aferir autenticidade deste caderno: 213257 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2217 3956/2024 Data da Disponibilização: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 80% e em segunda praça pelo lance mínimo de 60%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja

em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,020000 DO TERRENO PRÓPRIO 11C , PARTE PRÓPRIO E PARTE DA MARINHA , SITUADO NA AV. BEIRA RIO , NO BAIRRO DA ILHA DO RETIRO , FREGUESIA DOS AFOGADOS , NESTA CIDADE, FRAÇÃO ESSA QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N. 1002 , LOCALIZADO NO 10º PAVIMENTO , DO EDIFÍCIO MARIA TEREZA COELHO , COMPOSTO DE VARANDA , SALA PARA 4 AMBIENTES, 04 QUARTOS SOCIAIS , SENDO 02 SUÍTES E 01 DELAS MASTER , WC SOCIAL, LAVABO, CIRCULAÇÃO , COZINHA , ÁREA DE SERVIÇO , DEPÓSITO DE SERVIÇO , WC DE SERVIÇO, LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO "AIR SPLIT " E SHALT'S. POSSUINDO ESTE APARTAMENTO 03 VAGAS DE GARAGEM DE NUMEROS 41,42 E 68 , COM ÁREA PRIVATIVA REAL DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 201,00 METROS QUADRADOS , UMA ÁREA COMUM REAL DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 33,00 METROS QUADRADOS , UMA ÁREA DE USO COMUM REAL DE DIVISÃO PROPORCIONAL DE 85,01 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 319,01 METROS QUADRADOS , CONFRONTANDO SE O O DITO EDIFICIO PELA FRENTE COM À AVENIDA BEIRA RIO, LADO DIREITO COM A RUA DOUTOR JOAQUIM DOS SANTOS , LADO ESQUERDO COM O LOTE 01-A, DA MESMA AVENIDA BEIRA RIO QUADRA E LOTEAMENTO , COMO LOTE 04 DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO , EDIFICADA COM A CASA 61 DA RUA HISBELO CAMPOS E COM PARTE DO LOTE 07 , TAMBÉM DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO, EDIFICADA COM A CASA 243 DA AVENIDA PREFEITO LIMA CASTRO ; E FUNDOS COM LOTE 8-A DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTOS , EDIFICADO COM A CASA 110 COM FRENTE PARA AVENIDA PREFEITO LIMA CASTRO REGISTRO GERAL FICHA 44.007, MATRÍCULA N. 44.007 , LIVRO N. 2 . AVALIADO EM R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), TENDO COMO PARÂMETRO PARA O VALOR , O SITE DA EXPOIMÓVEL , USADO NA AVALIAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL. . Localização do bem: AV. BEIRA RIO,, 360, APTO. 1002 ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP:50750400. Valor da Avaliação: R\$ 2.500.000,00. Data da Penhora: 28/06/2023. Fiel Depositário: TANIA GRIMALDI , CPF 168.977.904-78. Valor da Execução: R\$ 151.511,79. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.taniagrimaldileiloes.com.br>. Restrições à Arrematação: NÃO FOI AUTORIZADA A SUBIDA DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA NO REFERIDO IMÓVEL. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com base na certidão cartorária e pesquisa. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). **Edital EDHPI-0145016109-2024 Processo Nº 0001192-98.2018.5.06.0145 publicado à página 2216 da Edição nº 3956/2024 do DEJT (de 23/04/2024)**

